



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2738/2026

SÚMULA: Prorroga Cessão Funcional de Servidor Público Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada pelo período de 01 (um) ano, a cessão funcional concedida pelo Decreto nº 2497/2025 à servidora **GRACIELI NEVES VIEIRA**, matrícula 6033/01, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.014.687-4 SP-Pr**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora (20h), para exercer o cargo de Coordenadora de Cmei junto ao Município de Guaraniãçu, de conformidade com o Art. nº 88 da Lei Municipal nº 025/2005 e Art. nº 28 da Lei Municipal nº 026/2005.

Parágrafo único: A cessão que trata o caput desse artigo será com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 29 de janeiro de 2026.



Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VERA LUCIA SCHRAM	13	1º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 29 de janeiro de 2026.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE IBEMA E KIMBERLY DANIELA DE SOUZA
SCANDOLARA.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. **VIVIANE COMIRAN**, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado **KIMBERLY DANIELA DE SOUZA SCANDOLARA**, brasileira, casada, professora, CPF nº ***.761.619-**, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Por Excepcional Interesse Público, firmado em 01 de agosto de 2025, originário do Processo Seletivo sob o nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando a vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026 até o dia 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 28 de janeiro de 2026.

VIVIANE COMIRAN
CONTRATANTE

KIMBERLY DANIELA DE SOUZA SCANDOLARA
CONTRATADA

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1533/2021

Testemunhas:

1..... Douglas Sikorski
Dir. Departamento Pessoal
CPF: 067.789.239-03
Decreto Nº 2254/2024

2.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE IBEMA E LUIS CARLOS FERREIRA.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. **VIVIANE COMIRAN**, , neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado **LUIS CARLOS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, CPF nº ***.944.809-**, a seguir denominado CONTRATADO, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Por Excepcional Interesse Público, firmado em 05 de agosto de 2025, originário do Processo Seletivo sob o nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando a vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 até o dia 04 de agosto de 2026.

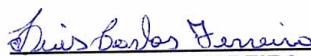
CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Ibema, 28 de janeiro de 2026.



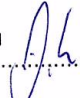
VIVIANE COMIRAN
CONTRATANTE



LUIS CARLOS FERREIRA
CONTRATADO

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto nº 1533/2024

Testemunhas:

Douglas Sikorski
Dir. Departamento Pessoal
1.....CPF: 067.788.239-03.....
Decreto Nº 2254/2024 

2.....




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**.

CONTRATADA: CARRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jacob Nogueira, nº 15, Bairro Jardim Planalto, CEP: 85.400-000, na cidade de Guaraniaçu, estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.305.992/0001-08, representada neste ato pelo representante legal, infra assinado,

Resolvem, com base no previsto na Lei, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de R\$ 3.766,25 (Três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o que corresponde a 0,82% do valor originalmente contratado.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
AMPLIAÇÃO, REFORMA E CERCA DO UVR DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR							462.766,25
4. ADITIVO							3.766,25
4.1. LASTRO DE BRITA Nº 1							3.766,25
4.1.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE "5 CM" AF 01/2024	M3	25,00	150,65	3.766,25

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido acréscimo, o valor total do contrato passa para R\$ 462.766,25 (Quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 29 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: ***.594.249-**

CARRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Heloisa Marcela Carra
CPF: ***.491.079-**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028